



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Republicação - Portaria Nº 005/2020, de 05 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Piraí do Norte, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
CNPJ. 13.071.220/0001-58

**PORTARIA Nº005/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Piraí do Norte, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 294/2015 de 19 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### **Dirigente Municipal de Educação**

- Deusdete Pereira de Macêdo Júnior

#### **Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação**

- Elisangela Gama Mamédio

#### **Representantes do Conselho Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**  
**CNPJ. 13.071.220/0001-58**

- Diana Almeida Bahia
- Daniela Perpétua Cardim de M. M. Costa

**Representantes da rede estadual**

- Jackson Miranda de Jesus
- Fabiana Santos de Carvalho

**Representantes da rede particular**

- Tarcísio Jesus do Amparo
- Arlinda Guimarães Leite

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

- Aurilene Nascimento dos Santos Fontes
- Flora Rita Silva Pinto

**Representantes de Universidades**

- Natacha Mamédio Bahia

**Representantes da APLB Sindicato**

- Elizabete Tavares da Silva
- Sedinalva Nogueira Costa

**Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**  
**CNPJ. 13.071.220/0001-58**

Piraí do Norte-BA, 05 de junho de 2020.

**DEUSDETE PEREIRA DE MACÊDO JÚNIOR**

**Secretário Municipal da Educação**

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**